CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1047/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.
Tipo: protocolada.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a relação de todos motofretistas cadastrados, e informar qual a fundamentação para o Município autorizar a instalação de cabines de motofretistas em logradouros públicos, e se nos cadastros estão sendo exigidos os documentos previstos no art. 2° da Lei Federal n° 12.009/2009.

Saliento que referida informação foi requisitada por meio do ofício nº 448/2017/SG, recebido pelo Executivo em 04.08.2017, pendente de resposta até a presente data.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador - - PMDB